



34  
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - TP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - TP –  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. QUE  
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE  
SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL E DO OUTRO A EMPRESA  
LÍBER CONSTRUTORA LTDA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LÍBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48, sediada na sediada no AC. Povoado Santo Antônio, S/N e representada por **CRISTIANO FELIX**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2002005017127 SESP/AL e inscrito no CPF sob o nº 058.254.624-90, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao **CONTRATO nº 005/2022 - TP**, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 005/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(Santo Inácio), no Município de São Luis do Quitunde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos estão alocados na seguinte dotação orçamentária: UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 07 de Setembro de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo. As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

São Luis do Quitunde/AL, 07 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE  
**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
CONTRATANTE

**LÍBER CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 29.310.493/0001-48  
**Cristiano Félix**  
CONTRATADA

**CRISTIANO FELIX:05825462490**  
Assinado digitalmente por CRISTIANO FELIX:05825462490  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=02301846000197, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(em branco), CN=CRISTIANO FELIX:05825462490  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.07 09:31:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO nº 005/2022 - TP**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**CONTRATADA:** LÍBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48.

**OBJETO:** Constitui objeto do Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 005/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho (Santo Inácio), no Município de São Luis do Quitunde.

**VALIDADE:** A validade deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura no dia 07 de março de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

**Código Identificador:** EF2A805E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/05/2024. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>